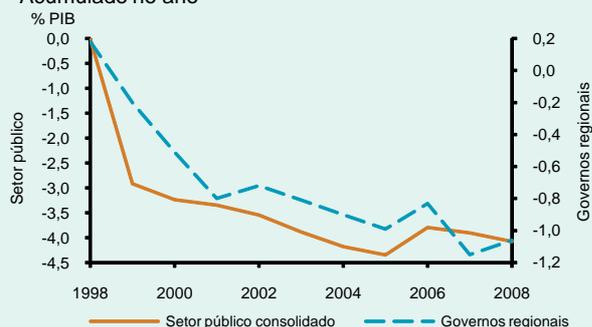


## A Evolução das Finanças Públicas Regionais

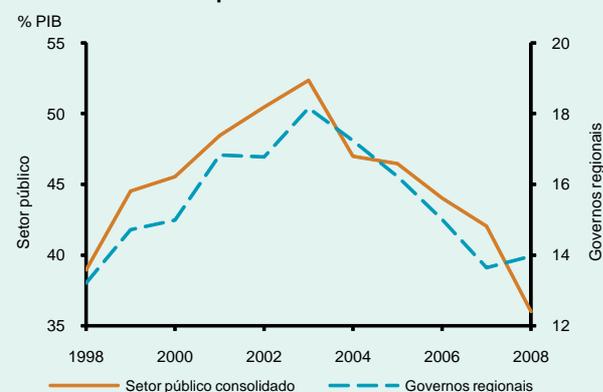
**Gráfico 1 – Resultado primário**

Acumulado no ano



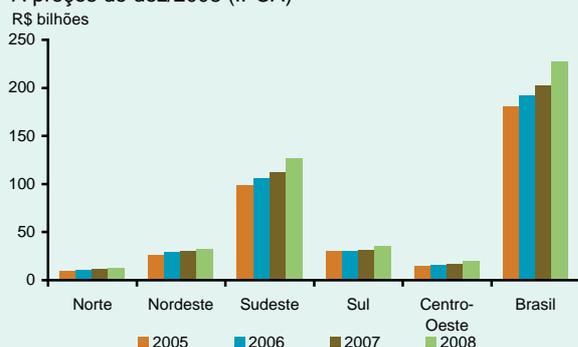
(-) Superávit (+) Déficit

**Gráfico 2 – Dívida líquida**



**Gráfico 3 – Arrecadação de ICMS por região**

A preços de dez/2008 (IPCA)

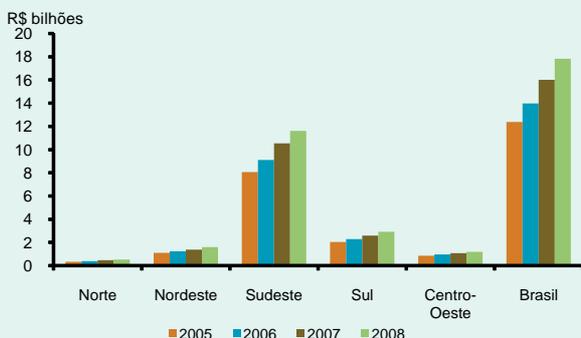


As contas fiscais dos governos regionais apresentaram evolução significativamente favorável na última década, expressa na reversão do déficit primário de 0,18% do Produto Interno Bruto (PIB), assinalado em 1998, para o superávit primário de 1,06% do PIB, registrado em 2008, conforme evidenciado no Gráfico 1. A dívida líquida, como proporção do PIB, registrada no Gráfico 2, após manter-se em elevação até 2003, apresentou tendência declinante acentuada, interrompida somente em 2008, quando passou a refletir a maior variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade (IGP-DI) e a depreciação da taxa de câmbio observada após a obstrução experimentada pelos canais de crédito externo, em setembro.

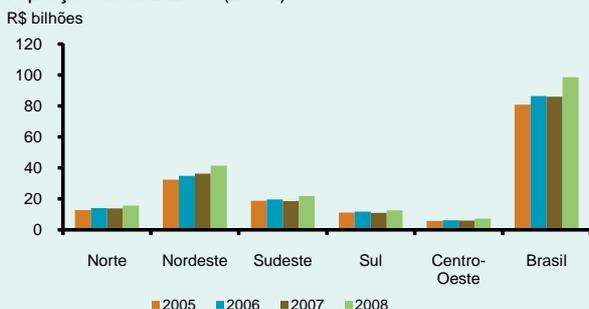
A melhoria das condições financeiras dos governos regionais, observada, de modo geral, a partir da segunda metade da década de 1990, esteve associada, em grande parte, aos efeitos dos programas de ajuste fiscal adotados como contrapartida à assunção e refinanciamento de dívidas pela União, que vincularam parcela das receitas ao serviço da dívida, além de estabelecerem limites e condições para contratação de operações de crédito. A Lei de Responsabilidade Fiscal, promulgada em 2000, reforçou os dispositivos de ajuste, ao estabelecer regras para a gestão fiscal responsável.

A arrecadação do ICMS, principal tributo de arrecadação regional, vem mantendo, nos últimos anos, trajetória de elevação, conforme observado no Gráfico 3. Essa trajetória é evidenciada pelo aumento real de 25,8% assinalado na arrecadação de 2005 a 2008, com destaque para os desempenhos relativos às regiões Centro-Oeste, 30%, e Sudeste, 28,7%. Vale mencionar que a região Sudeste

**Gráfico 4 – Arrecadação de IPVA por região**  
A preços de dez/08 (IPCA)

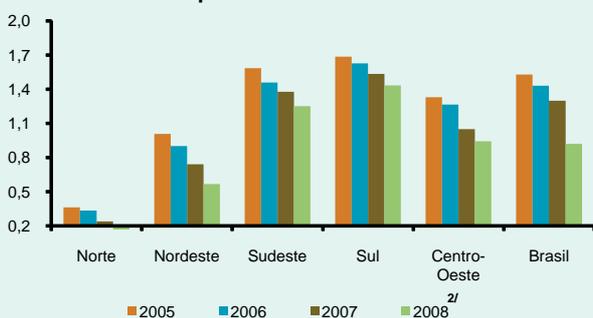


**Gráfico 5 – Transferências da União por região<sup>1/</sup>**  
A preços de dez/2008 (IPCA)



1/ Valores líquidos das transferências ao Fundeb. Não inclui transferências relativas ao pagamento de royalties pela exploração de petróleo e gás natural.

**Gráfico 6 – Dívida líquida dos estados em relação à receita corrente líquida<sup>1/</sup>**



concentrou, em 2008, 56% da arrecadação total do tributo, enquanto as regiões com menor participação se constituíram no Norte e no Centro-Oeste.

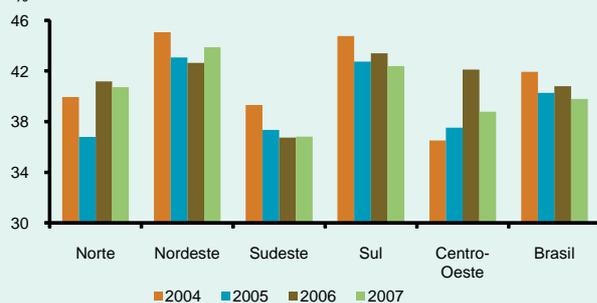
A arrecadação consolidada relacionada ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), outro importante tributo regional, totalizou R\$17,8 bilhões em 2008, elevando-se, em termos reais, 43,8% em relação a 2005, de acordo com o Gráfico 4. A maior expansão no período ocorreu na região Norte, 60,7%, enquanto a maior concentração da arrecadação foi observada no Sudeste, 65,1%.

As transferências da União para os governos regionais – que englobam os Fundos de Participação dos Estados e Municípios (FPE/FPM), o Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados (IPI-Exp) e recursos para compensação de perdas de ICMS com exportação e outras transferências – somaram R\$98,5 bilhões em 2008, registrando crescimento real de 21,9% desde 2005. O maior volume de transferências, conforme observado no Gráfico 5, destina-se à região Nordeste, seguida pela região Sudeste, mais populosa. A diferença traduz os objetivos da própria política de transferências, que visa mitigar os efeitos das desigualdades regionais no país. Ressalte-se que o maior crescimento real dos recursos transferidos entre 2005 e 2008 ocorreu exatamente na região Nordeste, 28%, seguindo-se a Centro-Oeste, 23,9%.

A relação entre a dívida líquida e receitas correntes líquidas dos governos estaduais, expressa no Gráfico 6, registra trajetória decrescente de 2005 a 2008, seja considerada por região ou em termos consolidados, ressaltando-se que o Senado Federal, a quem compete definir os limites de endividamento de estados e municípios, estabeleceu que a dívida líquida não pode superar em mais de duas vezes as receitas correntes líquidas. A redução média observada no período atingiu 40%, ocorrendo com maior intensidade na região Norte, 73%, e de forma menos acentuada na região Sul, 15%, que mantém a maior relação dívida líquida e receitas correntes.

A proporção entre as despesas com pessoal do Poder Executivo e as receitas correntes líquidas dos governos estaduais, limitadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal a 49%, alcançou, em média,

**Gráfico 7 – Despesa líquida com pessoal dos estados em relação à receita corrente líquida<sup>1/</sup>**



1/ Médias regionais calculadas com base nos percentuais de cada estado. inclui somente o Poder Executivo.

40% em 2007, ante 42% em 2004. Observa-se que em todas as regiões os valores médios relativos a 2007 situam-se abaixo do limite estabelecido, atingindo o valor mais expressivo no Nordeste e o menos relevante no Sudeste.

Em síntese, as finanças regionais evoluíram favoravelmente nos últimos anos, delineando como tendência, a redução do endividamento, o crescimento das receitas e o cumprimento de limites de despesas estabelecidos, comportamento generalizado em todas as regiões do país e consistente com a implantação da política e práticas de responsabilidade fiscal.